



PREFEITURA DE
Caririáçu
Governando para o povo



DESPACHO – PEDIDO DE DESISTÊNCIA

A Procuradoria jurídica do Município de Caririáçu/CE.

Processo: Concorrência Eletrônica nº 2024.07.31.01.

Assunto: Desistência de Proposta.

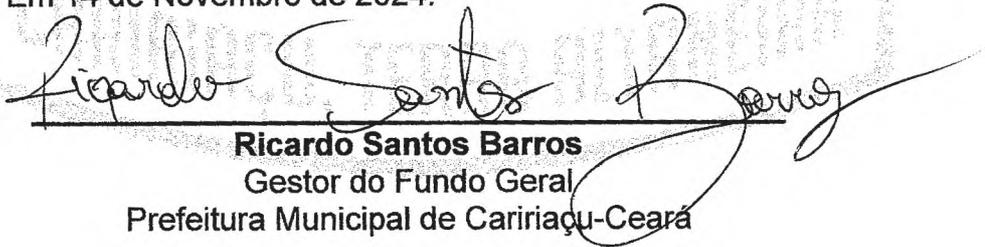
Referência: Pedido de Desistência da empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, protocolado em 13 de novembro de 2024.

Considerando o pedido de desistência apresentado pela empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME**, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 2024.07.31.01, para a contratação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva no Sítio Umburanas, neste município;

Considerando o disposto no art. 90, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que libera os licitantes dos compromissos assumidos em caso de decurso do prazo de validade da proposta sem convocação para contratação;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do processo licitatório e a satisfação do interesse público, encaminho o presente processo ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer sobre a viabilidade do deferimento do pedido de desistência formulado pela empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**.

Caririáçu-Ceará, Em 14 de Novembro de 2024.


Ricardo Santos Barros
Gestor do Fundo Geral
Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará